PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 31 de março de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2278

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 31de Março de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

RECORRENTE: MG2 INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 18.427.128/0001-00

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **31 de Março (03) de 2026– termo inicial – até 31 de Março (03) de 2027– termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula contratual 7, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(06.01.2025).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023.

CONTRATADA: **SIGMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de Março(03) de 2026 com termo final em 13 de março(03) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 13 de Março(03) de 2026, com fundamento no artigo 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/9, item 18, subitem 7 do edital e cláusula contratual original quarta, sobitem 04.5.

Data de assinatura: 10 de Março de 2026.

Orlândia, 31 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023.

CONTRATADA: **SICON ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

A vigência contratual ora prorrogada, inicia-se em 30 de Novembro(11) de 2025 e termina em 30 de Maio(05) de 2026, podendo ser prorrogada na ocorrência das situações elencadas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prorroga-se o prazo de execução, tendo como termino inicial o dia 30 de Novembro (11) de 2025 e termino final em 30 de Maio (05) de 2026, podendo ser prorrogado na ocorrência das situações elencadas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de Novembro de 2026.

Orlândia, 31 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025.

CONTRATADA: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03(três) meses, a partir de 11.03.2026 até 11.06.2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 11 de Março de 2026.

Orlândia, 31 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023.

CONTRATADA: **VANINI & DELATIM SERVIÇOS E NUTRICIONAIS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

O presente pacto, ora aditado (aditamento em até 25%), vigerá a partir de 13 de Março (03) de 2026 até 30 de Junho (06) de 2026, ou até que esgotados os quantitativos contratados, podendo ainda, a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do artigo 57, II, §da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13 de Março de 2026.

Orlândia, 31 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 02/2021.

CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 02 de Fevereiro (02) de 2026 (termo inicial) até 02 de Agosto de 2026 (termo final), com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria de Infraestrutura).

Reajustar os valores unitários e globais vigentes em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2025 a dezembro(12) de 2025, a incidir a partir de 02 de fevereiro (02) de 2026, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8° da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original.

Data de assinatura: 02 de Fevereiro de 2026.

Orlândia, 31 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Cargos, Referência e Valor em 31/12/2025

Piso Salarial	R$ 1.889,00	
Subsídio Prefeito	R$ 32.005,58	
Subsídio Vice Prefeito	R$ 6.353,66	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8	3.647,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2A	3.081,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2A	3.081,00
AJUDANTE OPERACIONAL	1	1.889,00
ALMOXARIFE A	1	1.889,00
ALMOXARIFE C-3	16	7.598,00
ARQUITETO URBANISTA	14	6.676,00
ASSISTENTE SOCIAL	14	6.676,00
ATEN. DE ENFERMAGEM N.I	2	2.103,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM N-III	3	2.470,00
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	1	1.889,00
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO	N 5	7.046,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	4	2.755,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO F3	9	3.895,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2	2.103,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	AE1	2.541,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-2	AE2	2.541,00
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	2	2.103,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5A	3.018,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	2.470,00
BIBLIOTECÁRIO	14	6.676,00
BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	2	2.103,00
BOMBEIRO MUNICIPAL	2	2.103,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLOS E DOCUMENTAÇÃO	N 3	4.963,00
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	SUBSIDIO	8.918,85
CONTADOR	14	6.676,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	18	9.566,00
CONSULTOR JURIDICO	18A	10.258,00
CONTROLE INTERNO EM SAÚDE	N 5	7.046,00
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	N 5	7.046,00
COVEIRO	1	1.889,00
DENTISTA A	14	6.676,00
DENTISTA B	15	7.108,00
DENTISTA B - ESTOMATOLOGISTA	15	7.108,00
DENTISTA B – BUCOMAXILOFACIAL	15	7.108,00
DENTISTA B - ENDODONTIA	15	7.108,00
DENTISTA B - ODONTOPEDIATRIA	15	7.108,00
DENTISTA B - PERIODONTIA	15	7.108,00
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE CULTURA E PROMOÇÃO ARTÍSTICA	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE ESPORTE AMADOR, LAZER E JUVENTUDE	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E ESPECIALIZADO	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA	N 5	7.046,00

DIRETOR (A) DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE PLANEJAMENTO	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO FINANCEIRA	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUCIONAIS	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E MOBILIDADE	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	N 5	7.046,00
DIRETOR (A) DE UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO	N 5	7.046,00
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	N 5	7.046,00
FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	8	4.227,00
DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO	N 5	7.046,00
EDUCADOR/CUIDADOR	3	2.470,00
ENCANADOR	2	2.103,00
ENFERMEIRO	14	6.676,00
ENGENHEIRO CIVIL	14	6.676,00
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	14	6.676,00
ENGENHEIRO QUIMICO	14	6.676,00
FARMACEUTICO	14	6.676,00
FISCAL DE OBRAS	8	3.647,00
FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL	8	3.647,00
FISCAL TRIBUTARIO E DE POSTURAS	8	3.647,00
FISIOTERAPEUTA	14	6.676,00
FONOAUDIOLOGA	14	6.676,00
GERENTE DA CASA ACOLHIMENTO	N 4	5.886,00
GERENTE DE AGRONEGÓCIOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	N 4	5.886,00
GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	N 4	5.886,00
GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	N 4	5.886,00
GERENTE DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	N 4	5.886,00
GERENTE DE CADASTRO FAZENDÁRIO	N 4	5.886,00
GERENTE DE CADASTROS E GESTÃO TRIBUTÁRIA	N 4	5.886,00
GERENTE DE CERIMONIAL	N 4	5.886,00
GERENTE DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE CONVÊNIOS E TERCEIRO SETOR	N 4	5.886,00
GERENTE DE CRECHES	N 4	5.886,00
GERENTE DE CULTURA E PROMOÇÃO ARTÍSTICA	N 4	5.886,00
GERENTE DE DOCUMENTOS E REGISTROS	N 4	5.886,00
GERENTE DE EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS	N 4	5.886,00
GERENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	N 4	5.886,00
GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	N 4	5.886,00
GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	N 4	5.886,00
GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	N 4	5.886,00
GERENTE DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE ESPORTE DE BASE E EQUIPAMENTOS DE LAZER	N 4	5.886,00
GERENTE DE EVENTOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE AMBIENTAL	N 4	5.886,00
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	N 4	5.886,00
GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	N 4	5.886,00
GERENTE DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	N 4	5.886,00
GERENTE DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	N 4	5.886,00
GERENTE DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	N 4	5.886,00
GERENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROFISSIONALIZANTE	N 4	5.886,00
GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	N 4	5.886,00

GERENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DA SAÚDE	N 4	5.886,00
GERENTE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	N 4	5.886,00
GERENTE DE OUVIDORIA DO SUS	N 4	5.886,00
GERENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	N 4	5.886,00
GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE POLÍTICAS ESPECIAIS	N 4	5.886,00
GERENTE DE PRODUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANILHAS	N 4	5.886,00
GERENTE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE CONTÁBIL	N 4	5.886,00
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	N 4	5.886,00
GERENTE DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	N 4	5.886,00
GERENTE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUCIONAIS	N 4	5.886,00
GERENTE DE SAÚDE BUCAL	N 4	5.886,00
GERENTE DE SAÚDE MENTAL	N 4	5.886,00
GERENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	N 4	5.886,00
GERENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	N 4	5.886,00
GERENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA	N 4	5.886,00
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N 4	5.886,00
GERENTE DE TRANSPORTE	N 4	5.886,00
GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	N 4	5.886,00
GERENTE DE TURISMO	N 4	5.886,00
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N 4	5.886,00
GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	N 4	5.886,00
GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	N 4	5.886,00
GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST.SOCIAL	N 4	5.886,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	3.647,00
GUARDA NOTURNO	1	1.889,00
INSPETOR DE ALUNOS	2	2.103,00
JARDINEIRO	1	1.889,00
LEITURISTA DE AGUA	1	1.889,00
MECANICO	3	2.470,00
MEDICO A	14	6.676,00
MEDICO AD – CLÍNICO GERAL	25	17.666,00
MEDICO B	15	7.108,00
MEDICO DA FAMÍLIA	25	17.666,00
MEDICO VETERINÁRIO	18	9.566,00
MERENDEIRA	1	1.889,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	5	2.944,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	1.889,00
MOTORISTA A	5	2.944,00
MOTORISTA B	2	2.103,00
NUTRICIONISTA	14	6.676,00
OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO	N 5	7.046,00
PADEIRO	3	2.470,00
PEDREIRO	2	2.103,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	N 6	8.206,00
PROCURADOR JURIDICO	24A	13.349,00
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA - I	M4	3.681,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - FUNDAMENTAL	M4	3.681,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - SUBSTITUTO	S4	2.945,00
PROF. DE EDUC. ESPECIAL	M5	4.020,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - HISTORIA	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - EDUC. INF.	M4	3.681,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - CIÊNCIAS	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - ARTES	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - GEOGRAFIA	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - INGLÊS	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA SUBSTITUTO	S5	3.220,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MÚSICA	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	M3	3.353,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS SUBSTITUTO	S5	3.220,00

PROF. DE EDUC. BÁSICA II - SUBSTITUTO	S5	3.220,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	5	2.944,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	M3	3.353,00
PSICOLOGO	14	6.676,00
PSICOPEDAGOGO	14	6.676,00
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE FAZENDA	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A)	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTÓRICO	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEF.CIVIL E MOB.URB.	N 6	8.206,00
SECRETÁRIO (A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTÓRICO	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEF.CIVIL E MOB.URBANA	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA URBANA	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSIDIO	8.918,85
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	8.918,85
SUPER.PROG. SOCIO-EDUCACIONAL	9	3.895,00
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA URBANA	N 6	8.206,00
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	N 6	8.206,00
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	N 6	8.206,00
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	N 6	8.206,00
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	6.171,00
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	3.647,00
TECNICO DE SOM	8	3.647,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	10-A	4.226,00
TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	8	3.647,00
TECNICO EM QUIMICA	8	3.647,00
TECNICO ESPORTIVO	8	3.647,00
TELEFONISTA	1	1.889,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	6.676,00
TESOUREIRO	14	6.676,00

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Anexo

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.01/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7933 - DIRETOR DE ESCOLA - ORLÂNDIA - SP

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041753	ALEXANDRA A SILVA	Pretos e Pardos
0041733	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	Pretos e Pardos
0041609	CRISTIANE LINA SILVA DE MORAIS HERRERO	Pretos e Pardos
0041510	DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO	Pretos e Pardos
0041598	ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA	Pretos e Pardos
0041815	FABIANA MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO	Pretos e Pardos
0041818	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	Pretos e Pardos
0041633	FERNANDA LEONI	Pretos e Pardos
0041713	GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	Pretos e Pardos
0041543	JOSÉ JORGE APARECIDO LUCAS	Pretos e Pardos
0041558	JULIANA THAIS MOTA FERNANDES DE SOUZA	Pretos e Pardos
0041670	JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	Pretos e Pardos
0041562	LAILA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA HIPOLITO	Pretos e Pardos
0041507	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Pretos e Pardos
0041621	MARIANA APARECIDA LUCAS	Pretos e Pardos
0041823	MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA	Pretos e Pardos
0041644	RAFAEL DE OLIVEIRA	Pretos e Pardos
0041592	RAFAELA CRISTINA BIANCHI	Pretos e Pardos
0041856	SANDER DE CARLOS DA SILVA	Pretos e Pardos
0041833	TAMIRES HELENA AMADEU ROBERTO SILVA	Pretos e Pardos
0041386	VAGNER RODRIGUES DO LINO	Pretos e Pardos
0041416	VALERIANA DUTRA VALÉRIO CARDOSO	Pretos e Pardos
0041440	VANESSA DE SOUSA LEAL	Pretos e Pardos
0041808	VIVIANE EDNA DOS SANTOS GUEDES	Pretos e Pardos

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP

EDITAL N.º 13.01/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1° Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 26 de março de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado provisório poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível por 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia (SP), 31 de março de 2026.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0633/2026
De 31 de Março de 2026

"ENQUADRA O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APONTADOS NOS ANEXOS I DESTA PORTARIA".

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL						
MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	REFERENCIA ATUAL		NOVO NÍVEL
				LETRA	NÍVEL	
9412	JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO	18/02/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	A	REF. 4 - A	**B**
9527	VITÓRIA DA SILVA BRAGA MOREIRA	05/09/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	A	REF. 4 - A	**B**

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005